

**ANEXO II – ARTES VISUAIS E ARTESANATO**

Quantidade	Ação Específica	Valor
<b>FORMAÇÃO - AÇÃO INDIVIDUAL</b>		
05	Ações de capacitação nas práticas convencionais e contemporâneas em artes visuais e artesanato que possam ser transmitidas pela internet, redes sociais e plataformas digitais.	R\$ 5.000,00
<b>FOMENTO</b>		
02	Produção em diferentes práticas contemporâneas de vídeos de vídeo arte.	R\$ 15.000,00
<b>07 Projetos</b>		<b>Total R\$ 55.000,00</b>

1- Por **AÇÃO INDIVIDUAL** entende-se a proposta apresentada por pessoa física ou jurídica responsável pela ação de fomento individual.

2- As propostas deverão trazer ações educativa/capacitação/formação para a cadeia produtiva das Artes Visuais ou do Artesanato com descrição clara e concisa das atividades a serem executadas.

3- Contemplar no projeto um plano de divulgação das atividades propostas nos diversos meios de comunicação, a fim de garantir que as ações/atividades do projeto cheguem ao conhecimento da população.

4- Os projetos deverão atender há, no mínimo, 20 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma e as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população.

5- Todas as ações do projeto devem ser ofertadas gratuitamente para população.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E MÉRITO**

<b>AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO</b>	
1	Ementa e didática de como o conteúdo será apresentado.
2	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
3	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
4	Carta de anuência indicando função dos responsáveis pela execução do projeto em todas as suas etapas.
5	Indicação do local de realização.
6	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
7	O proponente poderá utilizar como modelo o formulário constante no site da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá ( <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br">http://www.cuiaba.mt.gov.br</a> ).

**FOMENTO - PRODUÇÃO DE VÍDEO ARTE**

Documentos e informações obrigatórias que deverão constar no formulário de proposta  
Roteiro e argumento.

1	DOCUMENTAL - Pesquisa/justificativa/abordagem do tema, indicação/estrutura (sustentação teórico-prática da ideia que se pretende comunicar).
2	Declaração ou termo de cessão de direitos do autor do roteiro, com autorização expressa para produção de obra, caso o roteiro não seja de autoria do proponente.
3	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
4	Carta de anuência indicando função dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
5	Comprovante de registro do roteiro junto à representação regional da Biblioteca Nacional ou cópia do Protocolo de Inscrição. Será aceito, também, como protocolo, o comprovante de envio do projeto à Biblioteca Nacional acrescido do comprovante de depósito da taxa de registro.
7	Proposta de acessibilidade com inserção de close-caption.